PROJETO DE LEI Nº 004/2009.

Acari/RN, 14 de setembro de 2009.

Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado de vila Idelfonso Barbosa de França Neto, a vila recém criada no bairro Vereador Tarcísio Bezerra Galvão entre os determinados locais:

- Rua Manoel Rozendo dos Santos ao norte;
- Rua Francisco Severino dos Santos ao sul;
- Rua Francisco Ferreira Chaves ao oeste; e
- Granja Otávio Lamartine ao leste.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

É jus tal homenagem a Idelfonso Barbosa de França Neto pois, foi antes de tudo um acariense de coração que viveu e conviveu com os familiares e amigos de forma amena, passando toda sua vida da infância a idade adulta como morador de Acari.

Suas qualidades de homem simples no desempenho de suas tarefas como pedreiro, tratorista, motorista e comerciante tornava-o um homem comprometido com sua família e seus trabalhos.

Viveu e participou da vida comunitária com firmeza, humildade e coerência com as normas e valores do contexto familiar.

Dessa forma, solicito o apoio dos Colegas Vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa”, em 14 de setembro de 2009.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA
Vereador